

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, especificamente café torrado e moído e açúcar cristal, destinados ao consumo interno desta Fundação, visando atender às necessidades diárias dos servidores durante o expediente, sendo:**

Item	CATMAT	Cód. Info	Descrição	QTD.	UN.
1	618302	106807	Café torrado e moído, grãos predominantemente da espécie arábica, extraforte, a vácuo, de 1ª qualidade com selo de pureza ABIC na embalagem, acondicionado em embalagem original com 500g.	60	PCT.
2	603269	107054	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem plástica resistente, hermeticamente fechada, pacote com 5kg.	12	PCT.

**Os itens a serem fornecidos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data da proposta de preço.**

Número da sequência no PCA: **02.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A aquisição de café e açúcar justifica-se pela necessidade de suprir o consumo regular desses itens no ambiente de trabalho, proporcionando melhores condições de acolhimento e bem-estar aos servidores durante o expediente. O fornecimento dessas bebidas é uma prática rotineira em ambientes administrativos e visa contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho mais humanizado, colaborativo e produtivo.**

**A disponibilização de café e açúcar é especialmente importante em atividades que demandam longos períodos de dedicação contínua, reuniões técnicas, atendimentos ao público e outras tarefas que exigem atenção constante, sendo um item de consumo corriqueiro e necessário para o bom funcionamento das atividades institucionais.**

**Ademais, trata-se de item de pequeno valor e aquisição de baixo custo, enquadrando-se nas hipóteses legais previstas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, desde que observados os requisitos legais.**

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 2.153,47.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **30/05/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediate.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ PASCOAL VERNILO**, CPF: 017.541.158-10.

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. THIMÓTEO**, CPF: 110.756.418-29.

Presidente Prudente, 14 de maio de 2025.

**JOSÉ PASCOAL VERNILO**  
*Diretor-Presidente da Fundepi*